

**Edital Complementar nº 03 ao Edital do
Programa Senac de Gratuidade nº 08/2024**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ – SENAC/PI, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do que dispõem os itens 5.3 e 5.4 do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 08/2024, torna público o Edital Complementar nº 03, consoante as disposições abaixo:

Art. 1º. No Anexo III do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 08/2024, fica alterado o período do Curso “Agente de Viagens”, de **07/05/2024** a **26/06/2024** para **21/05/2024** a **16/07/2024**.

Art. 2º. As demais disposições do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 08/2024 permanecem em pleno vigor e inalteradas.

Teresina, 07 de maio de 2024.



FRANCISCO VALDÉCI DE SOUSA CAVALCANTE

Presidente do CR/SENAC/PI

Denis Oliveira Cavalcante
Presidente do CR/SENAC/PI
em Exercício